



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº1.995/2021/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº006/2021/CPL-Pregão Eletrônico nº035/2020/SRP.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 006/2021/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2020-SRP, empresa Contratada POSTO DEUS NO COMANDO CIA LTDA, CNPJ nº36.996.088/0001-90, cujo objeto é aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde nas localidades distantes da sede do município de Viseu/Pá, situadas no sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por venturas não elencadas.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, este já encaminhado por esta Secretaria Municipal de Saúde e em tramitação em fase de publicação, não podendo para tanto, esta Secretaria deixar de prestar os serviços de assistência à saúde à população, pela falta de combustíveis, ou seja, é de suma importância a disponibilização dos referidos combustíveis para manutenção das ações e serviços de Saúde no Município de Viseu/Pá.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 90 (noventa) dias.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

